****

**Edital de Incentivo ao**

**Programa de Auxílio a**

**Participações em Eventos na**

**Modalidade Acadêmico-Científica - 2023**

Edital 2023/EAP/PROAPEV DOCENTE/Unasp

**Edital nº 2023/EAP/PROAPEV DOCENTE /Unasp**

**EDITAL DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO A PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NA MODALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA - 2023**

Fevereiro a novembro 2023

O Centro Universitário Adventista de São Paulo – Unasp, por meio de sua Diretoria de Pesquisa e do Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAP), com base nas diretrizes do Programa de Auxílio a Participações em Eventos (PROAPEV), na modalidade acadêmico científica/docente, torna público o lançamento do presente Edital e convida os pesquisadores do Unasp a apresentarem propostas de candidatura à concessão de auxílio para participação em eventos nos termos aqui estabelecidos.

**SUMÁRIO**

[1. Das normas gerais 4](#_Toc130222522)

[2. Dos objetivos 4](#_Toc130222523)

[3. Da alocação dos recursos financeiros 5](#_Toc130222524)

[4. Da submissão e homologação das propostas de auxílios 7](#_Toc130222525)

[5. Da Avaliação das Propostas 9](#_Toc130222526)

[6. Da prestação de contas 9](#_Toc130222527)

[7. Do cronograma 10](#_Toc130222528)

[ANEXO I: Declaração de Desistência de Auxílio - PROAPEV 11](#_Toc130222529)

[ANEXO II: Formulário de Divulgação PROAPEV (optativo) 12](#_Toc130222530)

[ANEXO III: Formulário de Solicitação de Auxílio à Participação em Eventos 13](#_Toc130222531)

[ANEXO IV: Formulário de Orçamento/Prestação de Gastos 15](#_Toc130222532)

# 1. Das normas gerais

* 1. Poderão participar deste Edital docentes que estejam vinculados à graduação ou ao Programa de Mestrado Profissional em Educaçãodo Unasp oficialmente vinculados a um grupo de pesquisa certificado pelo DGP;
	2. Para participar do presente Edital, é necessário que o solicitante tenha entregado o último relatório do PROAPesq do segundo semestre de 2022 e que tenha o currículo lattes atualizado no mês de solicitação (isto será verificado pela equipe do EAP);
	3. A seleção das propostas seguirá as etapas do cronograma disponível neste Edital e será coordenada pela Diretoria de Pesquisa e pelo EAP;
	4. No caso em que o beneficiário desista do apoio, deverá enviar a **Declaração** **de Desistência de Auxílio PROAPEV** (Anexo I), devidamente preenchida pelo mesmo autor solicitante do auxílio, para o EAP, mediante um e-mail para: escritorio.pesquisa@unasp.edu.br
	5. O solicitante que desejar fornecer as informações de participação no evento para a equipe de marketing do Unasp, deverá preencher o (Anexo II) **Formulário de Divulgação** (optativo). Ficará a critério da equipe do marketing definir quais participações serão divulgadas.

# 2. Dos objetivos

* 1. Prover subsídios que permitam ao docente do Unasp participar de eventos científicos, nacionais e internacionais, no intuito de fortalecer sua produção científica e fomentar a formação de uma rede de colaboração profissional, entre outras providências;
	2. Estimular os docentes a buscar e divulgar conhecimento científico de qualidade e permitir a divulgação da produção científica do Unasp, aumentando assim sua relevância, impacto e visibilidade;
	3. Oferecer oportunidades para a incorporação de novos modelos de gestão da pesquisa e alinhar a pesquisa científica e a prática profissional do Unasp às tendências da área, compreendendo o papel da produção do conhecimento científico.

# 3. Da alocação dos recursos financeiros

* 1. Serão alocados para este Edital recursos financeiros no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) definidos no orçamento da Diretoria de Pesquisa para o ano de 2023.
	2. As solicitações de auxílio deverão restringir-se a eventos que ocorrerem entre os dia 01 de fevereiro e 31 de dezembro de 2023.
	3. As solicitações de 2023 cobrirão **APENAS** despesas relacionadas a:
		1. Deslocamento (passagens aéreas e deslocamento terrestre);
		2. Inscrição no evento e taxas de associação (quando aplicável);
		3. Hospedagem.
	4. Para solicitações de eventos **nacionais**, o auxílio cobrirá **100% dos custos** das despesas com os tópicos 1, 2 e 3 do item acima. Para solicitações de eventos **internacionais**, o auxílio cobrirá **100% dos custos** das despesas apenas com os tópicos 1 e 2 do item acima.

Obs: Não serão custeadas as despesas com alimentação ou outra natureza em nenhuma modalidade de evento (nacional ou internacional).

* 1. Caso o docente seja contemplado pelo auxílio para evento anterior à data da publicação dos resultados deste Edital (mas que tenha ocorrido durante o período coberto por este), receberá o auxílio de forma retroativa.
	2. Os docentes do Programa de Mestrado Profissional em Educação, segundo planejamento estabelecido pela Diretoria de Pesquisa, também deverão submeter seus pedidos conforme itens 4.1 a 4.5 e cronograma deste Edital para solicitar auxílio à participação em eventos acadêmico-científicos tidos como relevantes pela coordenação de seus cursos, mas não passarão pelo processo de seleção descrito no item 5.1 desde Edital, com exceção do **currículo lattes atualizado**.
	3. As demandas de auxílio PROAPEV provenientes doPrograma de Mestrado em Educaçãoserão automaticamente aceitas, até atingirem o número máximo equivalente a 1 (um) evento por ano (independentemente de ser nacional ou internacional) por docente para cada curso e desde que o solicitante tenha o currículo lattes atualizado no mês de solicitação (isso será verificado pela equipe do EAP).
	4. O auxílio PROAPEV será pago em forma de reembolso, mediante comprovação da despesa através de cupom fiscal, nota fiscal, cartão de embarque etc., relacionadas às passagens aéreas, deslocamentos, inscrição no evento, taxa de associação (quando aplicável) e hospedagem, salvo exceções que serão analisadas pela Diretoria de Pesquisa.
	5. O uso do auxílio deverá priorizar, salvaguardados os interesses do Programa de Mestrado Profissional em Educação*,* de acordo com o item 3.7 do presente Edital:
		1. Nessa ordem: docentes obreiros ou integrais, parciais e aulistas;
		2. Nessa ordem: autor principal do trabalho apresentado, demais coautores;
		3. Pedidos que estejam em alinhamento com as linhas de pesquisa do Unasp e vinculados a grupos de pesquisa do Unasp cadastrados no DGP/CNPq;
		4. Participação em eventos nacionais.
	6. Os recursos poderão ser alocados para as seguintes modalidades:
		1. Apresentação de trabalhos (resumo, resumo expandido, pôster, comunicação oral, trabalho curto, trabalho completo, trabalho com publicação indexada etc.);
		2. Eventos que possibilitem a apresentação de texto com intenção de posterior publicação em revistas de relevância científica, prioritariamente;
		3. Eventos que fortaleçam a atividade dos grupos de pesquisa, aumentando sua possibilidade de arrecadar recursos de órgãos de fomento;
		4. Eventos que colaborem com a pontuação dos cursos de graduação e do Programa de Mestrado em Educação em avaliação perante os órgãos governamentais reguladores.

# 4. Da submissão e homologação das propostas de auxílios

1. As propostas deverão ser submetidas (através do e-mail: escritorio.pesquisa@unasp.edu.br ) contendo os seguintes itens:
	* 1. Anexo III (**Formulário de Solicitação de Auxílio à Participação em Eventos**) preenchido;
		2. Anexo IV (**Formulário de Orçamento/Prestação de Gastos** para solicitação PROAPEV) contendo os itens de gastos;
		3. Registro do *status* do aceite do trabalho pela organização do evento, quando possível;
		4. Comprovantes de orçamento ou de prestação de gastos referente ao deslocamento (passagem aérea + cartão de embarque e deslocamento terrestre + pedágios) e inscrição ou taxa de associação do evento. **As notas fiscais devem ser geradas com o CPF do docente.**
2. O e-mail com a proposta e com os itens acima, deve ser enviado ao e-mail do EAP com cópia ao coordenador do curso ou do programa, no qual o docente leciona ou da área na qual o colaborador trabalha, sendo que esta poderá ser consultada a fim de conferir grau de prioridade à participação do docente ou colaborador no evento
3. Se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou se for constatado que as informações são inverídicas, o Unasp poderá cancelar a solicitação e indeferir o pedido ou excluir o candidato, sem necessidade de preenchimento do **Declaração de Desistência de Auxílio PROAPEV**.
4. Apenas um autor por trabalho poderá receber o auxílio PROAPEV;
5. Só serão homologados os auxílios com propostas submetidas no prazo estabelecido por este Edital e que apresentem toda a documentação solicitada no ato da inscrição;
6. Os pedidos que não forem analisados pela Diretoria de Pesquisa e não participarem do processo seletivo deste Edital, não serão contemplados pelo auxílio, com exceção dos eventos solicitados por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Educação;
7. Não serão aceitas inscrições de candidatos que se encontrem fora do país.

# 5. Da Avaliação das Propostas

1. As propostas submetidas a este Edital serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
2. Produção acadêmico-científica do docente solicitante;
3. Relevância acadêmica e estratégica do evento para o curso em que o docente leciona;
4. Entrega de relatórios e prestação de contas anteriores, quando aplicável;
5. Currículo lattes atualizado no mês de solicitação do auxílio.
6. Adequação ao critério de eventos por ano por decente descrito no item 3.7 deste Edital.

# 6. Da prestação de contas

1. A documentação a seguir deverá ser enviada por e-mail ao EAP (escritorio.pesquisa@unasp.edu.br) após o evento (o reembolso só será realizado mediante apresentação dessa documentação):
	* 1. Cópia do comprovante de apresentação e/ou publicação do trabalho no evento;
		2. Cópia do folder ou *link* do evento;
		3. **Formulário de Orçamento/Prestação de Gastos** de acordo com o ANEXO IV e de suas devidas comprovações anexadas no e-mail.
2. A ausência de prestação de contas impossibilitará reembolso financeiro pré-aprovado pela seleção do docente para o auxílio, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas enquanto a prestação de contas não for aprovada;
3. O docente deverá referenciar sua afiliação ao Unasp no trabalho ou em qualquer outra produção apresentada no evento, bem como às parcerias feitas para a execução da pesquisa, destacando o apoio recebido pelo Unasp para a participação no evento.

# 7. Do cronograma

Este edital será regido pelo seguinte cronograma:

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA - EDITAL DE AUXÍLIO A PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS 2023** |
| Publicação do Edital | 29 de março de 2023 |
| Período de submissão das propostas | Março a novembro de 2023 |
| Divulgação do resultado | Até 30 dias após a submissão da proposta |

# ANEXO I: Declaração de Desistência de Auxílio - PROAPEV

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente do curso/programa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho por meio deste abdicar da solicitação de auxílio feita por mim, no dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ para o seguinte trabalho\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cujo sou autor principal, e que seria/foi apresentado no evento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O motivo de minha desistência é\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# ANEXO II: Formulário de Divulgação PROAPEV (optativo)

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do docente: |  |
| Nome do evento: |  |
| Período do evento: |  |
| Tema da pesquisa: |  |
| Alunos envolvidos: |  |
| Impactos da pesquisa: |  |

# ANEXO III: Formulário de Solicitação de Auxílio à Participação em Eventos

|  |
| --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE |
| NOME:  |  |
| CELULAR: |  |
| EMAIL: |  |
| CURSO OU PROGRAMA: |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 2. INFORMAÇÕES DO EVENTO |  |  |
| TÍTULO DO EVENTO:  |  |  |  |
| LOCAL DO EVENTO: |   |  |  |
| PERÍODO DO EVENTO (início e término):  |  |  |  |
| ÁREA DE RELEVÂNCIA TÉCNICNO-PROFISSIONAL: |  |  |  |
| LINK DO EVENTO: |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO |  |
| AUTORES: |  |  |
| TÍTULO DO TRABALHO: |  |  |
| MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO: |  |  |
| PALAVRAS-CHAVE: |  |  |
| GRUPO DE PESQUISA VINCULADO: |  |  |

|  |
| --- |
| 4. JUSTIFICATIVA (Explique, de maneira objetiva e clara, o porquê será importante participar desse evento): |
|  |

|  |
| --- |
| 5. TERMO DE COMPROMISSO |
| Declaro concordar com as normas do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – PROAPEV – e assumo o compromisso de atender todas as especificações do edital e do Regulamento.     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                         \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_                                  Assinatura                                                                                  Data |

|  |
| --- |
| 6. PARECER DO ESCRITÓRIO DE APOIO AO PESQUISADOR |
|       \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                         \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_                                 Assinatura                                                                                 Data |

# ANEXO IV: Formulário de Orçamento/Prestação de Gastos

Por gentileza, assinale se este formulário está sendo utilizado para orçamento de gastos ou para prestar contas dos gastos já realizados.

Orçamento Prestação de contas

|  |
| --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
 |
| NOME:  |  |
| EMAIL: |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 1. INFORMAÇÕES DO EVENTO
 |  |
| TÍTULO DO EVENTO:   |  |  |

|  |
| --- |
| 1. RELATÓRIO DE DESPESAS PARA REEMBOLSO

(Os comprovantes de cada item descrito aqui devem ser enviados em anexo, no e-mail.)Se necessário, acrescente outras linhas. |
| DESPESA DE DESLOCAMENTO | VALOR |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| DESPESA DE INSCRIÇÃO E/OU ASSOCIAÇÃO | VALOR |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| DESPESA DE HOSPEDAGEM | VALOR |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| VALOR TOTAL: | R$ |